



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 005/2019 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA  
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO DE ANÁLISE DE SOLIDIFICAÇÃO DE  
LIGAS PARA PROPULSORES NAVAIS 2019/2020.**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes “VOLUNTÁRIOS”** para atuarem no **Projeto de Análise de Solidificação de Ligas para Propulsores Navais 2019/2020**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

## **1. PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO**

**1.1.** O Projeto de Análise de Solidificação de Ligas para Propulsores Navais 2019/2020, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

**1.2.** O PROJETO será coordenado pelos professores Edilma Pereira Oliveira e Fabio Gonçalves da Silva.

**1.3.** São objetivos específicos do PROJETO:

(a) Promover o estudo e análise de ligas binárias a base de alumínio aplicadas a propulsores navais de pequenas embarcações da região, desenvolvidos por alunos de engenharia vinculados a uma instituição de ensino superior,

(b) desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento que balizam um projeto, desde a concepção do projeto, design, fabricação, testes, análises e divulgação;

(c) desenvolvimento de ligas Al-Si, Al-Cu e Al-Ni e/ou ternários além mesmo Al-X-Y que possam ser aplicados na confecção de propulsores de pequenas embarcações dos rios de região de Marabá-Pa e

(d) capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia e na captação de recursos humanos.

**1.4.** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

**1.6.** O número de vagas para discentes voluntários na equipe do PROJETO é igual a 05 (cinco).

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

**I** – estejam regularmente matriculados em curso de graduação em engenharia (conforme regulamento de graduação) de uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

**II** – tenham disponibilidade para dedicar o total de horas semanais às atividades do PROJETO em conformidade com Plano de Trabalho do Anexo I.

**III** – forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.

**IV** – estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quando da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

**V** – não estejam cursando o último semestre do curso.

**2.2.** O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos e será conduzido pelo coordenador, constará de:

**Etapa I** – análise do histórico acadêmico, (Anexos 4), será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação em todos os itens e somatória dos mesmos;

**Etapa II** – índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

**2.3.** Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade. Os alunos que ainda não possuem MC (primeiro período), como forma de incentivar a participação dos mesmos, será atribuída, para este quesito, a pontuação igual ao maior MC inscrito no processo.

**2.4.** A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível na secretaria da FEMEC

**2.5.** O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

**2.6.** Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

**3.1** São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

**I** – estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

**II** – não acumular a bolsa do PROJETO com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

**III** – poderá acumular a bolsa do PROJETO com no máximo um (01) dos Auxílios da Assistência Estudantil da Unifesspa ou uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

**IV** – solicitar ao coordenador do projeto que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês no Sisprol. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, implicará ao discente bolsista na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência e da declaração de participação nas atividades do projeto; e, ao discente voluntário, na retenção da declaração de participação nas atividades do projeto;

**V** – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

**VI** – apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

**VII** – ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

**VIII** – caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**IX** – caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do PROJETO, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

**X** – apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

**3.2.** O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

**3.3.** O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

**3.4.** Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

#### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1.** A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 11 de novembro de 2019 e término previsto para 10 de novembro de 2020.

**4.2.** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 8 (oito) horas semanais.

#### **5. DOS PRAZOS**

**5.1.** Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Período e Informações</b>
Lançamento do edital	20/11/2019
Inscrições dos discentes	20/11/2019 à 22/11/2019 Preenchimento do formulário e entrega na secretaria

Entrega da documentação: - Formulário de Cadastro (Anexo 2); - Comprovante de matrícula atualizado; - Histórico escolar atualizado; - Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo 3); - Entrega da tabela (Anexo 4C); - Índice de rendimento acadêmico (MC calculado pelo SIGAA);	25/11/2019. A documentação deverá ser entregue na secretaria da Femec, Bloco V do IGE, no período de 8 às 12 hrs e de 14 às 17 horas.
Homologação das inscrições	25/11/2019.
Resultado e divulgação da seleção	29/11/2019 Até as 12 horas no mural de informações do IGE no Bloco 5
Início das atividades: 03/12/2019	Fim das atividades: 02/12/2020

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado via afixação no mural do IGE no Bloco 5.

**6.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projeto.

Marabá/PA, 18 de novembro de 2019.

Prof. José Elisandro Andrade  
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa





UNIFESSPA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANEXO 2: FORMULÁRIO DE CADASTRO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
N. telefone:	
Email:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
Universidade	
Unidade/Subunidade/ /Curso:	
Nº de matrícula:	
<b>DADOS DA VAGA</b>	
Edital para o qual deseja inscrever-se:	
Caso não seja selecionado, ou caso não seja prevista bolsa, você aceita ser voluntário no PROJETO?	

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

### **ANEXO 3: DECLARAÇÃO**

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno(a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade NOME DA UNIVERSIDADE, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n. NN/AAAA/FEMEC-IGEE-UNIFESSPA do Projeto WWW, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo NN (n) horas e com semanais para exercício das atividades do discente integrante do projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Marabá, DD de MM de AAAA.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

**ANEXO 4: CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PELO HISTÓRICO ACADEMICO**

- *Nenhum item será pontuado em duplicidade.*
  - *Serão considerados apenas os itens a partir de 01/01/2014 (inclusive) até o último dia da inscrição deste edital.*
- Apenas participará do edital os discentes que creditaram as disciplinas presentes na tabela abaixo, ou que estejam cursando.*

<b>Disciplinas</b>	<b>Conceito</b>	<b>Peso</b>
Termodinâmica	EXC	2,5
	BOM	1,75
	REG	1,25
Transferência de Calor	EXC	2,5
	BOM	1,75
	REG	1,25
Metalografia	EXC	2,5
	BOM	1,75
	REG	1,25
Fundição dos Metais	EXC	2,5
	BOM	1,75
	REG	1,25